



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao:

Excelentíssimo

Senhor Roque Chile de Souza

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE.

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por meio da **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, que proceda um estudo técnico de verificação de viabilidade para instalação de redutor de velocidade, juntamente com a devida sinalização, na Avenida José Armani, bairro Linhares V, próximo ao supermercado Casagrande.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, é importante frisar-se que a presente solicitação é de iniciativa popular e o presente gabinete vem externar a demanda encaminhada pelos munícipes.

Na localidade supramencionada, segundo moradores, há uma alta ocorrência de acidentes devido ao desrespeito a velocidade e inexistência de redutores que impeçam tais atos. Por isso, sentem que o risco para a integridade física, tanto dos motoristas como dos pedestres, está em risco.





Sendo assim, reitero meu pedido e deixo as minhas mais sinceras saudações.

Plenário “Joaquim Calmon”, 17 de maio de 2022.

Vereador(a) Roninho Passos – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003100320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 19/05/2022 10:37

Checksum: **548F93250D0FFFAE0DE8A61BA71803E90D7FE9AB6A2CB4FA8B85B503A3C88D1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

